

ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

1 Aos nove dias do mês de setembro, do ano de hum mil novecentos e noventa e seis, às 09:00 horas,
2 realizou-se em Curitiba, no Salão dos Governadores do Palácio Iguazu, a 43ª reunião ordinária do
3 Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA, tendo a mesma sido dirigida pelo seu Presidente em
4 Exercício, senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Meio
5 Ambiente e Recursos Hídricos, a qual contou ainda com as presenças de JOSÉ TADEU SMOLKA,
6 Secretário Executivo do CEMA; dos Conselheiros ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de
7 Defesa Ambiental de Maringá; ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado; CELSO
8 LUIZ RUBIO, da Secretaria de Estado da Saúde; CLÁUDIO RENATO WOJCIKIEWICZ, da Associação
9 Paranaense de Engenheiros Florestais; CLÓVIS MANOEL PENNA, da Secretaria de Estado da
10 Agricultura e do Abastecimento; ANDRÉ VIRMOND LIMA BITTENCOURT, suplente de IVO BRAND,
11 ambos da Universidade Federal do Paraná; CARLOS HUGO ROCHA, suplente de LUIZ KULCHETSCKI,
12 ambos da Universidade Estadual de Ponta Grossa; MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIOOTTO, do Instituto
13 Ecoplan; NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; NILZA
14 APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina; OLIVO ZANELLA, da Secretaria de
15 Estado dos Transportes; ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, SÉRGIO
16 SOUZA, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano; e dos convidados senhores JOSÉ TADEU
17 MOTTA e JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, ambos do Instituto Ambiental do Paraná, e deliberou sobre
18 a seguinte pauta: 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 42ª Reunião; 2 - Expediente e
19 apresentação de propostas; 3 - Relatório sobre Unidades de Conservação; 4 - Sistema Estadual de
20 Gestão Ambiental; e 5 - Assuntos de Ordem Geral. Abrindo a reunião o senhor FRANCISCO CARLOS
21 NOGUEIRA, Diretor Geral da SEMARH e Presidente em Exercício do CEMA, verificou haver quorum para
22 a realização da mesma, saudou os Conselheiros presentes e discorreu sobre os diversos itens da pauta,
23 passando, em seguida, a condução da reunião ao senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo
24 do CEMA, que, após a leitura da Minuta da Ata da reunião anterior, colocou a mesma em votação tendo
25 sido a mesma aprovada por unanimidade; a seguir, deu procedimento à leitura do expediente que constou
26 do seguinte: correspondência do senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor Presidente do IAP e
27 Coordenador do PROSAM; encaminhando análises de projetos do PED-PR; correspondência do senhor
28 CELSO LUIZ RUBIO, da Secretaria de Estado da Saúde; remetendo Plano Nacional de Saúde e Meio
29 Ambiente; memorando do senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor Presidente do IAP e
30 Coordenador do PROSAM; remetendo convite do CONAMA para participação em reunião de Câmara
31 Técnica do mesmo, sobre Educação Ambiental, em Curitiba, encaminhado por fax a cada Conselheiro;
32 correspondência do Conselheiro LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
33 justificando sua ausência por motivo de viagem ao exterior e apresentando o professor CARLOS HUGO
34 ROCHA, também da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como seu suplente para a ocasião;
35 correspondência do Conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio
36 Ambiente de Cianorte - Apromac, justificando sua ausência desta reunião; a seguir, o conselheiro
37 NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; propôs apresentar
38 relatório sobre o PED-PR. dentro dos Assuntos Gerais e, da mesma forma, o conselheiro ANDRÉ
39 VIRMOND LIMA BITTENCOURT, suplente de IVO BRAND, ambos da Universidade Federal do Paraná; e
40 o conselheiro ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental de Maringá;
41 propuseram fazer comunicação de interesse da entidade que representam, também dentro dos Assuntos
42 Gerais. Dando seqüência à reunião iniciou sua preleção o senhor JOSÉ TADEU MOTTA, diretor de
43 Biodiversidade do IAP que, a pedido do conselheiro FAUSTINO PEREIRA FILHO, do Grupo Ecológico
44 dos Campos Gerais, discorreu sobre as Unidades de Conservação no estado do Paraná, que são em
45 número de 52 (cinquenta e duas), entre as Áreas de Uso Direto, classificadas em Áreas de Proteção
46 Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Áreas de Especial Interesse Turístico; e as de Uso
47 Indireto, classificadas em Estações Ecológicas, Parques Estaduais e Reservas, somando uma área
48 protegida de 1 milhão e 300 mil hectares. Informou que está em estudos, dentro das universidades e de
49 algumas ONGs, proposta de criação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação. Discorreu ainda
50 sobre a dimensão e localização das áreas protegidas mais significativas, frisando que dentre elas, não
51 contamos ainda com uma unidade expressiva em termos de floresta com araucárias, ecossistema que
52 predominava em nosso Estado, tendo sido 85% do nosso território ocupado por este tipo de florestas.
53 Devido a este fato, o IAP, vem buscando áreas passíveis de constituírem uma Unidade de Conservação
54 de Uso Indireto para o ecossistema florestal com araucárias, devendo concretizar tal intento até o final do
55 próximo mês. Além disso, comentou sobre as dificuldades que tem o IAP, decorrentes do reduzido quadro
56 de pessoal, em fiscalizar e gerenciar tais parques, a despeito de contar com as Prefeituras Municipais e
57 algumas ONGs, que, nestes locais, além da fiscalização, também desenvolvem atividades de educação
58 ambiental. Atendendo especificamente a solicitação do Conselheiro FAUSTINO PEREIRA FILHO, do
59 Grupo Ecológico dos Campos Gerais, informou que o Parque Estadual de Vila Velha, unidade criada na
60 década de 60 e, atualmente, administrada pela Paraná Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte e do
61

62 Turismo, sofreu intervenções drásticas em termos de vegetação na década de 80 quando, por força de
63 convênio entre a antiga Paranatur e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o Parque era administrado
64 pela Prefeitura que falhou em muitos aspectos vindo a causar degradação ambiental na área da mesma,
65 como notificado na imprensa local e pelo Grupo Ecológico dos Campos Gerais, o que levou o IAP a lavrar
66 auto de infração contra o município de Ponta Grossa. Com relação ao Parque Estadual do Guartelá,
67 informou que o mesmo está com sua situação dominial ainda indefinida, tendo sido a área decretada
68 como de utilidade pública para fins de desapropriação, com recursos no Orçamento do Estado para a
69 instituição efetiva do Parque Estadual do Guartelá, devendo acontecer uma definição da situação em
70 breve. Respondendo ao Conselheiro ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental
71 de Maringá; sobre a excessiva atenção do Estado para a Região Metropolitana de Curitiba e para a quase
72 extinta Araucária, além da dificuldade que o conselheiro tem para obter resposta a seus ofícios no sentido
73 de efetivar junto ao Governo do Estado a criação de um ou mais parques, com áreas provenientes de
74 ações públicas que ganhou em sua região, o senhor JOSÉ TADEU MOTTA, diretor de Biodiversidade do
75 IAP solicitou cópia de tais ofícios para tomar providências e, complementando, disse que esta
76 administração vem se preocupando com todo o Paraná, sendo prova disso a Estação Ecológica do Caiuá,
77 na divisa com o Estado de São Paulo; a Reserva Florestal de Jurema, no município de Amaporã; o
78 Parque Estadual Mata dos Godói, área adquirida por este governo e transformada em Parque Estadual,
79 entre outras. Frisou ainda que o IAP tem interesse em proteger todas aquelas áreas do Estado que até
80 hoje foram tratadas como verdadeiros celeiros do Brasil, especialmente no norte e nordeste, e que porisso
81 transformaram-se em extensas pastagens, extinguindo completamente as florestas nativas. Usando da
82 palavra, o conselheiro ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental de Maringá;
83 explanou sobre os mais de 100 acordos extra judiciais que a sua entidade realizou, nos quais está
84 inserida a obrigação do proprietário de reflorestar, e que, não estão sendo cumpridos por falta de
85 fiscalização do órgão ambiental, necessária para caracterizar o rompimento do acordo e permitir o
86 lançamento de multas que reverteriam para o Estado, frisando que tem tentado conseguir tal fiscalização
87 sem sucesso. Em resposta ao conselheiro, o senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da
88 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente em Exercício do CEMA,
89 esclareceu que o corpo técnico da SEMA não conta com número suficiente de advogados para
90 acompanhar as ações em andamento e que, porisso, fica difícil dar apoio a este tipo de trabalho e que,
91 provavelmente em breve será contratado uma escritório de advocacia, o que vai melhorar o panorama
92 neste campo. A seguir, o conselheiro MARCO AURÉLIO BUSCH ZILIO, do Instituto Ecoplan;
93 indagou sobre as áreas em estudo para o Parque Estadual das Araucárias, que municípios abrigariam
94 estas áreas, quais os parâmetros técnicos que orientaram a criação do parque e, finalmente, porque não
95 criar parques municipais, já que o Estado tem problemas com fiscalização e recursos financeiros, ao que
96 o senhor JOSÉ TADEU MOTTA, diretor de Biodiversidade do IAP, informou que parte da área está no
97 município de Palmas e parte no município de Bituruna e que os critérios são o tamanho da área, que não
98 deve ser menor que 500 hectares; a biodiversidade e o grau de primitividade da área; esclareceu ainda
99 que existe vontade de municipalizar os parques mas que, devido à falta de estrutura dos municípios e ao
100 uso incorreto do ICMS Ecológico por parte dos mesmos, com raras exceções, há uma certa relutância no
101 Estado em fazê-lo. A seguir o conselheiro CARLOS HUGO ROCHA, suplente de LUIZ KULCHETSKI,
102 ambos da Universidade Estadual de Ponta Grossa; frisou que a degradação de Vila Velha vem ocorrendo
103 desde a década de 50 e atualmente sua situação é ainda mais complicada, pois são vários órgãos
104 administrando partes diferentes do Parque e nenhum o faz a contento. Indagou ainda sobre os
105 percentuais de áreas públicas e privadas daqueles um milhão e trezentos mil hectares de área ambiental
106 no Estado, que superam em muito os índices mundiais e sobre a existência de uma política de
107 desenvolvimento sustentável com relação à estas APAs; ao que o senhor JOSÉ TADEU MOTTA, diretor
108 de Biodiversidade do IAP, esclareceu que cerca de 50% daquela área está sob domínio público e que nas
109 APAs, que constituem áreas tampão em torno de unidades de uso mais restritivo, estão sendo
110 incentivadas práticas sustentáveis através da Educação Ambiental, como a agricultura orgânica, por
111 exemplo, visando o cumprimento dos objetivos das mesmas no sentido de impedir o acesso pela
112 população às unidades de conservação, além do que, formou-se um grupo inter-setorial que está
113 estudando e incentivando a prática do ecoturismo nestas áreas, por ser prática de educação ambiental e
114 geradora de riquezas. A seguir, respondendo à conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da
115 Procuradoria Geral do Estado; que expôs sua preocupação com relação às propostas de municipalização
116 da fiscalização ambiental, já que os municípios são mais vulneráveis às pressões do poder econômico, o
117 que acontece em menor grau no Estado e na União, citando o caso de Fernando de Noronha que, se
118 dependesse do Estado de Pernambuco, teria sido transformado em uma área turística semelhante à
119 região do Caribe, o senhor JOSÉ TADEU MOTTA, diretor de Biodiversidade do IAP argumentou que este
120 órgão público nunca deixa de responsabilizar-se pela ação fiscalizatória das unidades de conservação e
121 que a idéia é que cada município participe suplementarmente à ação do IAP, também procedendo à
122 fiscalização. Fazendo uso da palavra o conselheiro ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de

123 Defesa Ambiental de Maringá, disse que os ecologistas devem agir como banqueiros que aplicam seus
124 recursos onde o retorno é rápido e garantido e que, por isso, ao invés de preocupar-se em criar unidades
125 de conservação, o Estado deveria fazer cumprir os princípios legais da Reserva legal e da Mata Ciliar, que
126 constituem áreas de conservação obrigatórias e de custo muito baixo para o Poder Público. O senhor
127 JOSÉ TADEU MOTTA, diretor de Biodiversidade do IAP, esclareceu que o Estado tem três instrumentos
128 para a consolidação destas unidades legais: um deles é um estudo para que, a partir de 1997, o ICMS
129 ecológico também seja aplicável sobre as matas ciliares e reservas legais, como uma forma de incentivo
130 fiscal; um outro é o Projeto “Água Limpa” que cuida da recuperação de matas ciliares degradadas e
131 proteção das existentes, no qual o IAP produz e distribui mudas de espécies nativas das matas ciliares e,
132 com o Ministério Público, induz o isolamento destas áreas para realizar sua recuperação; e, um terceiro é
133 o Projeto “Florestas Municipais” que prevê a reposição florestal numa ação conjunta do Estado com os
134 municípios. A seguir o conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais,
135 solicitou informações sobre a tramitação para uma área ser escolhida ou ofertada ao Estado, visando sua
136 transformação em área de conservação e colocou-se favorável e reforçando as colocações do conselheiro
137 ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental de Maringá, quanto ao fato de que
138 vamos ter bem mais áreas protegidas sob o nome “reserva legal”, no instante em que fizermos uso da Lei
139 Agrícola, de número 7181 que, em seu artigo 97, determina a obrigatoriedade do proprietário em
140 recompor, num prazo de 30 anos, a citada reserva legal. Em resposta ao quesito tramitação, o senhor
141 JOSÉ TADEU MOTTA, diretor de Biodiversidade do IAP, esclareceu que a proposta, vinda do proprietário
142 é encaminhada ao Escritório Regional do IAP que dá início a um processo administrativo que inclui fases
143 de vistoria e análise das condições da área proposta e que culmina com a redação de uma minuta de
144 Decreto de criação da unidade que passa pelo IBGE e vai ao Governador para assinatura. Com relação
145 às áreas da reserva legal, disse concordar que somente a aplicação irrestrita da Lei Agrícola fará
146 acontecer a recomposição da reserva legal em cada propriedade particular, o que não deixa de ter suas
147 dificuldades porque a aplicação desta lei é de responsabilidade inter-secretarial. O conselheiro ALBERTO
148 CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental de Maringá, fez a ressalva de que o prazo
149 constante na Lei Agrícola é de até 30 anos, podendo o juiz estipular um prazo bem menor, de 3, 4 ou 5
150 anos, por exemplo, de acordo com as circunstâncias. Continuando, o senhor JOSÉ TADEU MOTTA,
151 diretor de Biodiversidade do IAP, solicitou ao CEMA que enviasse correspondência às Centrais Elétricas
152 de São Paulo - CESP, alertando para o compromisso que esta assumiu em 1994 de comprar a área da
153 Mata São Francisco, no município de Cornélio Procopio, como compensação pela construção das usinas
154 de Canoas 1 e 2, o que seria de grande auxílio nas negociações ora em andamento neste sentido, tendo
155 sido tal proposta aprovada por unanimidade. Tendo o senhor JOSÉ TADEU MOTTA, diretor de
156 Biodiversidade do IAP, concluído sua exposição e agradecido pela oportunidade, o senhor JOSÉ TADEU
157 SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, agradeceu a presença do mesmo e passou a palavra ao
158 conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; que teceu
159 considerações sobre a minuta de Lei do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, expondo as conclusões
160 a que chegaram no âmbito da instituição que representa e que, em resumo sugerem, em que pese a
161 importância dos recursos hídricos em um ecossistema, o estudo prioritário de um Sistema Integrado de
162 Gestão Ambiental que inclua, no seu bojo, um Sistema de Gestão de Recursos Hídricos e não o contrário,
163 como consta do documento analisado. O conselheiro comentou os inúmeros esforços no sentido de
164 consolidar uma Lei Ambiental, que tiveram seu início logo após a promulgação da Constituição Estadual e
165 que ainda não tiveram um desfecho conclusivo e, por isso, sugeriu uma reunião que, num esforço
166 concentrado dos conselheiros, assessorados por especialistas, nos moldes da que foi realizada em 1990,
167 em Antonina, resultasse numa proposta mais atual de Lei Ambiental que, logicamente, contemplasse as
168 questões dos Recursos Hídricos, dos Recursos Florestais, dos Recursos Minerais e de todos os Recursos
169 Naturais e Ambientais em todo o Estado do Paraná. A seguir a conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF,
170 da Procuradoria Geral do Estado; na qualidade de relatora da comissão que estuda a Lei Ambiental,
171 esclareceu que os trabalhos estão paralisados e que tem em mãos observações à mesma redigidas pelo
172 conselheiro ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental de Maringá, além da
173 versão da Unilivre em meio digital e que apoia a proposta do conselheiro NICOLAU LEOPOLDO
174 OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. A seguir todos os conselheiros presentes
175 mostraram-se favoráveis à proposta do conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia
176 Universidade Católica do Paraná; tendo os conselheiros ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de
177 Empresas Florestais; ANDRÉ VIRMOND LIMA BITTENCOURT, suplente de IVO BRAND, ambos da
178 Universidade Federal do Paraná; MARCO AURÉLIO BUSCH ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan; e NILZA
179 APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina; feito diversas sugestões em torno
180 de especialistas a serem convidados como o doutor Paulo Roberto Pereira de Souza, a advogada Maude
181 Motta, o engenheiro florestal Geraldo Farias e de técnico do órgão ambiental de Minas Gerais pela
182 qualidade da legislação ambiental recém criada naquele Estado. A seguir, o senhor JOSÉ TADEU
183 SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, colocou em votação a proposta, que foi aprovada por

184 unanimidade, de realizar reunião coincidente com a próxima reunião do CEMA, em um hotel de Curitiba,
185 com pessoas envolvidas na confecção das propostas anteriores da Lei Ambiental no Paraná e em outros
186 Estados, numa espécie de retiro de 2 ou 3 dias, com apoio logístico e administrativo para que, ao término
187 da mesma tivéssemos uma proposta atual para a Lei Ambiental. A seguir, dando início ao item Assuntos
188 Gerais, passou a palavra ao conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade
189 Católica do Paraná; que relatou sobre a impossibilidade de participação da Comissão de
190 Acompanhamento do PED-PARANÁ na concretização do programa, uma vez que todas as tentativas de
191 analisar os projetos foram frustradas pelo repetitivo não atendimento das solicitações neste sentido por
192 parte dos gerentes do programa e que, somente agora, passados vários meses da criação da Comissão,
193 chegou às suas mãos relatório sobre os projetos aprovados por Brasília, que mostra os valores de
194 participação de cada entidade envolvida e nomeia os municípios onde serão aplicados os recursos, bem
195 como dá notícia da assinatura do convênio entre o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Paraná,
196 para atender os projetos encaminhados, que aconteceu em 27 de junho de 1996, encontrando-se em
197 desenvolvimento os trâmites para liberação das primeiras parcelas de cada convênio. Tendo em vista
198 estes fatos, em reunião com a conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do
199 Estado; também componente da Comissão, resolveu-se propor a extinção da mesma, uma vez que já
200 extinguiu-se os motivos para os quais foi criada, não havendo mais necessidade de sua existência.
201 Fazendo uso da palavra, o senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor Presidente do IAP e
202 Coordenador do PED-PARANÁ; pediu desculpas pela condução do processo e agradeceu a participação
203 do CEMA, sem a qual não seria possível conduzir o programa até onde se encontra, mesmo nos valores
204 reduzidos já mencionados; explicou que, devido a dispositivo da Lei Eleitoral que proíbe a assinatura de
205 qualquer convênio após 30 de Junho, não foi possível atender às solicitações do CEMA, sob o risco de
206 não serem cumpridos os prazos exigidos. Pelo exposto, solicitou e defendeu a permanência da Comissão
207 e comprometeu-se a submeter os projetos à análise da Comissão, mesmo bastante alterados pela
208 redução dos recursos e, doravante, acompanhar pessoalmente o processo; quanto ao pedido que foi feito
209 no sentido de se agruparem e numerarem os documentos em ordem cronológica na forma de autos
210 judiciais, esclareceu que devido à enorme deficiência em termos de pessoal, pois há somente três
211 pessoas para trabalhar neste projeto, que ainda trabalham nas diversas fases do projeto KFW, e à
212 pressão implacável dos prazos a serem cumpridos, não poderia garantir que houvesse possibilidade de
213 atender a curto prazo tal solicitação, mas que compromete-se a fazer gestões no sentido de satisfazer a
214 exigência, não sabendo, no momento, precisar o prazo para tanto. Esclareceu ainda que a carência de
215 pessoal é tamanha que foi necessário solicitar a vinda de técnicos da Coordenação Nacional do Programa
216 para auxiliar na confecção dos editais relativos ao mesmo no Paraná. A seguir, o conselheiro ROBERTO
217 GAVA, da Associação Paranaense de Empresas Florestais, falou de sua satisfação em ouvir o
218 comprometimento do Coordenador do PED-PARANÁ, no sentido de atender as solicitações da Comissão,
219 bem como sugeriu que fossem feitas gestões junto à coordenação de Brasília para que cedesse pessoal
220 para auxiliar a coordenação paranaense do mesmo, devido à situação crítica exposta pelo Coordenador
221 do Programa, ao que o senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor Presidente do IAP e
222 Coordenador do PED-PARANÁ; afirmou estarem sendo feitas estas gestões além de outras relativas à
223 maneira intermitente de realizar os repasses de recursos de Brasília à Coordenação do Programa no
224 Paraná; continuou respondendo às preocupações expressadas pelo conselheiro NICOLAU LEOPOLDO
225 OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; de que a Comissão, não sendo extinta, terá
226 enorme responsabilidade quanto à real execução dos objetivos propostos nos projetos sem poder influir
227 no andamento dos mesmos e nem sequer poder deslocar-se até o local da execução dos mesmos para
228 uma verificação mais detalhada, dizendo que o posicionamento do conselheiro está correto e que imagina
229 ser responsabilidade do CEMA apenas a anuência ou não ao Programa, etapa esta já superada, e que
230 acha também que na fase de execução dos projetos a participação do Conselho como entidade
231 fiscalizadora é desnecessária devido à existência de inúmeros organismos com estas atribuições no
232 processo, como o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas da União, além do Ministério do
233 Meio Ambiente e do Banco Mundial. Continuou dizendo que, apesar disto, o CEMA tem importante papel
234 a desempenhar no momento de avaliar se os objetivos do programa foram cumpridos, no sentido de
235 orientar novos futuros projetos, bem como a atuação do Conselho junto ao PED/PR. e porisso a
236 continuidade da comissão é importante para auxiliar na correção dos erros e falhas que porventura foram
237 cometidos nesse processo. O conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de Empresas
238 Florestais, propôs a permanência da comissão até entrega dos documentos pelo PED, podendo ser
239 recriada diante de algum evento significativo na condução do processo, no que houve concordância dos
240 membros da Comissão presentes, tendo sido resolvido manter-se a mesma até a entrega dos
241 documentos solicitados. A seguir o senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da SEMARH
242 e Presidente em Exercício do CEMA, necessitou retirar-se, passando a Presidência do Conselho ao
243 senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor Presidente do IAP e Coordenador do PED-PARANÁ; o
244 qual passou a palavra ao conselheiro ANDRÉ VIRMOND LIMA BITTENCOURT, suplente de IVO BRAND,

245 ambos da Universidade Federal do Paraná; que informou ter a UFPR iniciado um trabalho de
246 envolvimento da comunidade e diversos órgãos e instâncias governamentais e não-governamentais com
247 o objetivo de elaborar propostas de ação integrada na região da baía de Paranaguá, com grande ênfase
248 no desenvolvimento sustentável da região e no envolvimento comunitário nas etapas de proposição e
249 execução das ações. Esclareceu que a UFPR conta com recursos na ordem de 600 mil dólares e com o
250 envolvimento do Governo do Estado e das entidades financiadoras do projeto para realizar o mesmo e
251 disse ainda que, qualquer dúvida ou sugestão pode ser tratada no NIMAD - Núcleo Interdisciplinar de
252 Meio Ambiente e Desenvolvimento - com os professores Renato, Raquel e Eugênio de Lima, além do
253 próprio conselheiro. O senhor ALBERTO CONTAR, da Associação Brasileira de Defesa Ambiental de
254 Maringá, expôs rapidamente sua proposta de que se faça um convênio entre a SEMA e o Fundo Nacional
255 de Recuperação de Bens Lesados, criado pela Lei 7347, para que sejam ali depositados e utilizados pelo
256 Governo do Estado aqueles recursos provenientes de multas aplicadas em juízo nas ações públicas,
257 como é o caso de algumas em seu poder, as quais não sabe para onde destinar pela completa
258 impossibilidade de localizar tal Fundo ou alguém responsável por seu gerenciamento. A seguir a
259 conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado; desculpou-se pelo seu
260 atraso por não ter participado da análise da Minuta da Ata de Reunião anterior e solicitou que as linhas
261 134 e 135 da mesma fossem alteradas para “seja expresso o desagrado dos conselheiros com relação a
262 forma de execução da política estadual do Meio Ambiente sem a ouvida prévia do CEMA”. A seguir,
263 fazendo uso da palavra, o senhor JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, Diretor Presidente do IAP e
264 Presidente em Exercício do CEMA, agradeceu a oportunidade de participar da reunião, colocou o órgão
265 que preside à disposição dos membros do Conselho, teceu alguns comentários sobre os problemas de
266 falta de pessoal para fiscalização e acompanhamento de ações judiciais e, não havendo mais nada a
267 tratar, convocou a próxima reunião para o dia 14 de Outubro, em hora e local a serem definidos pela
268 Secretaria Executiva, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada esta 43ª reunião ordinária do
269 CEMA, da qual eu, JOSÉ TADEU SMOLKA, na condição de Secretário-Executivo do Conselho
270 Estadual do Meio Ambiente, lavrei a presente ata, em Curitiba, aos nove dias do mês de setembro de hum
271 mil novecentos e noventa e seis.
272